



Teste COVID-19

Quem deve fazer o teste da COVID-19?

As pessoas com suspeita de COVID-19 devem ser submetidos a teste laboratorial, segundo a [orientação](#) da Direção-Geral da Saúde. A decisão da realização do teste só é válida após a avaliação clínica dos profissionais de saúde que estão habilitados para a fazer.

Quem são os doentes com suspeita da COVID-19?

Todas as pessoas que desenvolvam um quadro respiratório agudo de:

- tosse: persistente ou agravamento da tosse habitual
- [febre](#): temperatura $\geq 38.0^{\circ}\text{C}$
- dificuldade respiratória

são considerados suspeitos de [COVID-19](#).

Onde é feito o teste da COVID-19?

O teste pode ser realizado nos seguintes locais:

- laboratório de referência nacional - [Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge](#) (INSA)
- laboratórios hospitalares capacitados para o efeito
- rede complementar de laboratórios privados
- outros postos de colheita (como o Drive Thru)

Quais são os laboratórios onde posso fazer o teste?

Para além dos hospitais que fazem testes às pessoas com indicação para avaliação clínica hospitalar, os postos de colheita disponíveis na comunidade para a realização de [testes](#) da [COVID-19](#) podem ser consultados na [lista de laboratórios](#). Esta lista pode sofrer atualizações frequentes.

Como são efetuados os testes?

Para o diagnóstico da [COVID-19](#) está indicada a colheita de:

- amostras do nariz e garganta (trato respiratório superior): é recolhida uma amostra de produto (exsudado) nasal (nasofaringe) ou da parte posterior da garganta (orofaringe), ou ambas, usando uma “espécie de cotonete” (zaragatoa)

Por que é importante fazer o teste?

O teste permite que as pessoas possam ter a confirmação se estão, ou não, infetadas. Isto pode ajudá-las a receber os cuidados que necessitam, mas também a tomar as medidas para não infetarem outras pessoas, ou seja colocarem-se em [isolamento](#).

Se tiver tosse ou febre o que devo fazer?

Caso tenha [febre](#) ou tosse deve contactar o SNS 24 – [808 24 24 24](#) e escolher a opção 1. Pode também contactar as linhas telefónicas que foram criadas para este efeito pelas Administrações Regionais de Saúde (ARS) e pelos centros de saúde (unidades de saúde familiares e/ou unidades de cuidados de saúde personalizados). Se tiver qualquer outro sintoma ligue também SNS 24 – [808 24 24 24](#) ou [112](#) se for uma emergência.

Recebi indicação para fazer o teste. O que tenho de fazer?

O doente ou seu representante, após receber a requisição do teste da [COVID-19](#) deve:

- contactar telefonicamente o laboratório onde pretende realizar o teste da [COVID-19](#)
- agendar telefonicamente a realização do teste

A colheita das amostras deve ser realizada no domicílio ou em pontos de colheita destinados ao efeito conforme a [lista de laboratórios](#). A realização dos [testes](#) laboratoriais, deverá ser realizada no prazo máximo de 48 horas, após contacto pelo doente ou seu representante.

Os testes são seguros e fiáveis?

Sim. Os [testes](#) utilizados em Portugal são os recomendados pelas autoridades de saúde internacionais, quer pelo [Centro Europeu de Controlo de Doenças](#) (ECDC), quer pela [Organização Mundial de Saúde](#) (OMS). Fonte: [Direção-Geral da Saúde](#) (DGS)

Fonte: <https://www.sns24.gov.pt/guia/teste-covid-19/>